

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

008/2022

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõem à mesa, ouvido o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, a proposta de **Migração de Plano e Retirada de Patrocínio dos aposentados e pensionistas do setor elétrico, principalmente o paulista, que têm tido a anuência de alguns órgãos do governo, tais como a PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar e o CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar.**

O governo do estado de São Paulo promoveu, a partir de 1996, o processo de privatização de seu setor energético com a lei estadual número 9.361/96 e a coordenação pelo Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (PED). Em 5 de novembro de 1997, foram vendidas 60,7 % das ações ordinárias da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), controlada pela CESP desde 1975.

Em 1 de junho de 1998 foi criada a Elektro - Eletricidade e Serviços, subsidiária da CESP. Reunia a distribuição de energia elétrica, com um milhão de clientes distribuídos por duzentos e vinte oito municípios nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Sua privatização ocorreu em 16 de julho de 1998, com a venda de 90% das ações ordinárias em leilão na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa). *Fonte <https://pt.wikipedia.org>*

Ocorre que, não é de hoje que as empresas adquirentes, estão tentando retirar dos aposentados a parcela que lhe cabe contribuir, estabelecida inclusive em contrato de concessão, onde essas mesmas empresas tiveram há época vantagens financeiras exatamente para dar continuidade a manutenção dos planos destes aposentados e pensionistas, todavia, as mesmas não estão respeitando esses direitos adquiridos, isto, em um momento em que esses aposentados e pensionistas já não conseguem mais buscar no mercado outras formas de renda, onde infelizmente esses acontecimentos têm tido a anuência de alguns órgãos do governo, tais como PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar e CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar, que estão autorizando as empresas patrocinadoras a realizarem Migração de Plano e Retirada de Patrocínio, ambos, prejudiciais aos aposentados e pensionistas.

Fato é que, o setor elétrico, é um setor que foi e ainda é, um dos pilares de desenvolvimento de nosso país, principalmente o paulista, que através de suas usinas hidroelétricas, alavancou a industrialização do estado. Para chegar a esse patamar, muito trabalho foi dispendido por esses grandes e brilhantes profissionais, hoje aposentados, que não mediram esforços para que essas obras se tornassem realidade.

Muito embora a mudança proposta pela migração de plano seja opcional e individual, chegou ao conhecimento destes propositores que muitos desses aposentados e viúvas pensionistas, estão entrando em depressão pela possibilidade de verem suas aposentadorias vitalícias, ameaçadas de extinção, a qual contribuíram no período ativo, por exigência das empresas, para no futuro terem vida digna e de tranquilidade.

Isto posto, estes vereadores vêm de público manifestar seu veemente repúdio a essa proposta de Migração de Plano e Retirada de Patrocínio dos aposentados e pensionistas do setor elétrico, principalmente o paulista, entendendo que as alterações pretendidas são prejudiciais aos mesmos, visto que neste momento da vida muitos encontram-se em idade avançada e deveriam ter assegurado o bem-estar e o amparo a suas famílias.

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO


Que cópia da presente **Moção de Repúdio** seja encaminhada ao **Excelentíssimo Ministro da Economia Dr. PAULO ROBERTO NUNES GUEDES**, bem como ao **Excelentíssimo Ministro da Previdência Social e Presidente do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC**, Senhor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** e ao **Excelentíssimo Presidente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**, Senhor **JOSÉ ROBERTO FERREIRA SAVÓIA**, para que os mesmos se sensibilize a causa desses aposentados e pensionistas que no passado muito contribuíram para o desenvolvimento desse nosso estado e país, com esperanças de que torne o assunto vencido.

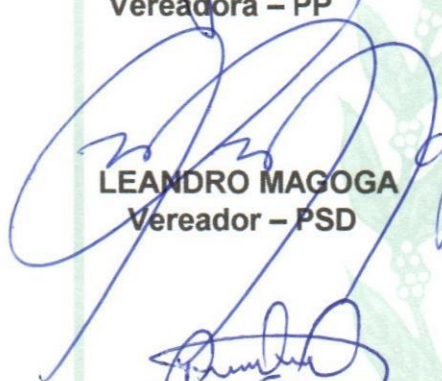
Outrossim, que cópia da supracitada **Moção** seja encaminhada às Câmaras da Comarca, rogando que seus pares se manifestem através de **moção** de igual teor, a fim de fortalecer o pedido ora formulado.


Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de agosto de 2022

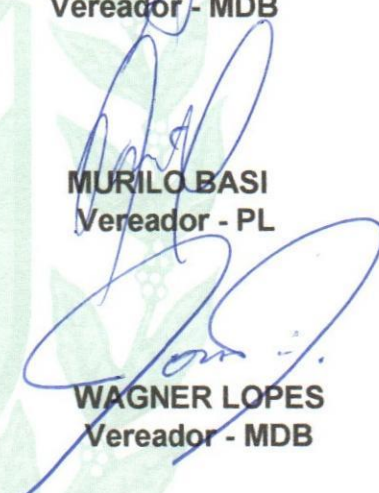

PAULA TOPPAN
Vereadora – PP



RENATO FERRAZ
Vereador – PSDB

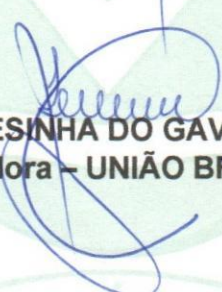

JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB

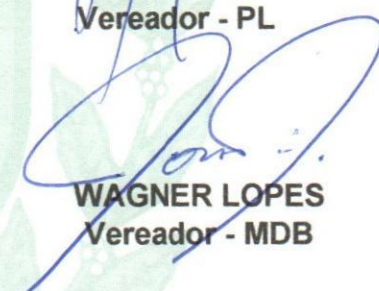

LEANDRO MAGOGA
Vereador – PSD


MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD



MURILO BASI
Vereador - PL


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – UNIÃO BRASIL


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo


18 AGO. 2022
PROT. Nº492

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

23 / 08 / 22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)